MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 40/2009

Aprova o desmembramento de dois departamentos da Faculdade de Economia e Administração, que passa a denominar-se Faculdade de Economia, e a criação da Faculdade de Administração.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009919/2009-77**, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o desmembramento do Departamento de Ciências Administrativas e do Departamento de Finanças e Controladoria da Faculdade de Economia e Administração, que passa a denominar-se Faculdade de Economia, e a criação da Faculdade de Administração, integrada pelos Departamentos ora desmembrados, bem como aprovar os demais termos do Parecer do Relator constante de fls. 38 a 40 do Processo 23071.009919/2009-77, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria